



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS GERÊNCIA DE APOIO AO CDE/FCO

Resolução CDE/FCO nº 011/2021, de 10 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM DA REVALIDAÇÃO DA CARTA-CONSULTA -SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - PUC.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado - CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5°, II;

Considerando as prioridades da Programação do FCO para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da região Centro-Oeste;

Considerando a política do Governo de Goiás para descentralizar a aplicação do recurso do fundo e, com isso, atender o maior número de proponentes.

RESOLVE:

Art. Aprovar referendum Revalidação da carta-consulta do **SOCIEDADE** DE **CULTURA** PUC, 01.587.609/0001-71 **GOIANA CNPJ:** (SEI 000021196822), município de Goiânia-GO, valor total do projeto R\$ 24.176.703,67 para financiamento para implantação de Sistema de Central Fotovoltaica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, Goiânia-GO, aos 10 dias do mês de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado, em 11/06/2021, às 14:11, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=1 informando o código verificador 000021206544 e o código CRC 2A87BDA2.

GERÊNCIA DE APOIO AO CDE/FCO RUA 82 400 - SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5° ANDAR (62)3201-5529



Referência: Processo nº 202117604002151

